

PROTOCOLO 121/2021

Franca, 25 de maio de 2021.

Caros padres e diáconos, acolhendo o Decreto Municipal e as instruções oferecidas pelo Gabinete do Prefeito, também pela Assessoria Jurídica de nossa Diocese, vale ponderar algumas orientações. Estas deverão ser fielmente cumpridas considerando o momento crítico da pandemia, que tornou o Lockdown como uma atitude necessária para a luta pela vida. Vamos acatar com obediência todas as determinações, até a data estipulada. Deste modo, vale destacar:

1. A partir de quinta-feira, as Igrejas e as secretarias deverão ficar fechadas;

2. O trabalho só poderá acontecer sob a forma de home office;

3. As celebrações on-line poderão acontecer com uma equipe restrita, com a presença do sacerdote,

o responsável pela transmissão e dois colaboradores;

4. Os despachos e documentos da Cúria Diocesana deverão ser encaminhados até amanhã, 26 de

maio, às 16h;

5. Na quinta-feira, 26 de maio, terá início o cumprimento do Decreto Municipal da cidade de

Franca. Por isso, essas determinações deverão ser seguidas pelas Paróquias de Franca. Está prevista

a promulgação de uma ressalva no referido decreto, de forma a nortear de forma mais clara as

atividades religiosas.

6. Nos demais municípios, cada pároco deverá buscar os esclarecimentos necessários com as

autoridades municipais.

Continuemos unidos em oração, especialmente pela vida de tantos infectados pelo vírus,

pelos profissionais da área da saúde e por todas as famílias!

Atenciosamente, em Cristo Jesus.

Dom Paulo Roberto Beloto,

Bispo Diocesano.